PORTARIA Nº 355/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 355/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ServidoraMaria Caroline Meneses Salviano,ocupante do cargo de Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, 31/2 (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), em virtude do deslocamento da referida profissional até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar da 2º Jornada Nacional de Política da Assistência Social, onde será realizado atividades de debates, rodas de conversas e plenárias, com saída prevista para às 06h00mim (seis horas) do dia 21 de setembro de 2022, e retorno previsto para às 17h00mim (dezessete horas) do dia 24 de setembro de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 032/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de setembro de 2022.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal